



ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE GUATAMBU

**DECRETO Nº 179/2023**

**ALTERA O DECRETO 482/2022 - NOMEAÇÃO DA  
COMISSÃO MUNICIPAL DE AVALIAÇÃO DO ESTÁGIO  
PROBATÓRIO - E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**LUIZ CLOVIS DAL PIVA**, Prefeito Municipal de Guatambu, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o artigo 19 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais - Lei Complementar nº 004/2001,

CONSIDERANDO o chamamento de servidores, decorrentes dos Editais 001 e 002 de 2021,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica alterada a Comissão de Avaliação do Estágio Probatório, cujos nomeados passam a ser:

<b>NOME</b>	<b>CARGO</b>	<b>TIPO</b>
Ileia Carraro Rossato	Assistente Social	Titular
Elizangela Taffarel de Castro	Monitor Social	Titular
Cintia Sperotto	Assistente Administrativo	Titular
Jean Gustavo Corá	Fiscal de Tributos Municipal	Suplente
Vivian Schwanke de Oliveira	Professor Educação Infantil	Suplente

**Art. 2º** Os membros nomeados neste decreto tem o prazo de 10 (dez) dias para iniciarem os trabalhos.

**Art. 3º** Restam mantidas as demais determinações do Decreto 482 de 21 de dezembro de 2022.

**Art. 4º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Guatambu/SC, 13 de junho de 2023.

**LUIZ CLÓVIS DAL PIVA**  
Prefeito Municipal